



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M S - 5ª RM/DE
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/5**


CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2015

(Processo Administrativo n.º 64328001119/2015-84)


NOTA DE ESCLARECIMENTO

Informo, para fins de esclarecimentos, que somente as propostas em que consta na descrição complementar da Ata de Julgamento de preços a indicação: "Proposta atende as exigências do edital" foram classificadas. Todas demais propostas NÃO foram classificadas por não cumprirem exigências do edital, pelos motivos expostos na descrição complementar.

Saliento ainda, que a razão de todas as propostas estarem classificadas na Ata de Julgamento de Preços deve-se ao fato de que caso fosse preenchido campo de desclassificação da proposta no sistema, a Ata gerada não apresentaria nenhuma informação das propostas apresentadas que não atenderam as exigências do edital. Por tal motivo, no sistema foi indicado que todas as propostas foram classificadas, e aquelas que foram desclassificadas tiveram o motivo da desclassificação indicado na descrição complementar.


NÍCOLAS DORADO DE OLIVEIRA - Segundo Tenente
Presidente da CPL


RUBENS MARQUES JUNIOR - Primeiro-Sargento
Adjunto da CPL


JEAN ALMEIDA HOLOCHESKI - Terceiro-Sargento
Secretário da CPL